



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 854 - Setembro/2024
Ato da Reitoria Nº 1283/2024

Teresina, 10 de Setembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1283/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.000726/2019-58;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 936/23, de 01/06/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial em 06/06/2023, e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 808/2024, de 10/06/2024, publicado no Boletim de Serviço Especial em 18/06/2024, integrada pelos servidores estáveis VITOR EDUARDO VERAS DE SANDES FREITAS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2573658, ADALBERTO SOCORRO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1716862, e DAVI LIMA PANTOJA LEITE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1151308, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.000726/2019-58.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 06 de setembro de 2024.


GILDASIO GUEDES FERNANDES
Reitor